PORTARIA Nº 202/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jobson Ferreira de Oliveira,** ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico** para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 08/03 a 12/03/2024 deslocamento com a finalidade resolver questões administrativas para Secretaria Municipal Educação. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 08 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã